



# BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

EDIÇÃO nº 138 – ANO 2025

JOÃO PESSOA/PB

04 DE ABRIL DE 2025

## PARTE 1

### ASSUNTOS NORMATIVOS

Sem conteúdo a ser publicado nesta seção.

## PARTE 2

### ASSUNTOS DE PESSOAL

#### ATOS DO SECRETÁRIO DE ESTADO - SEAP

##### PORTARIA nº 79 GES/GS/SEAP, DE 01 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar o servidor **HILDO RICARDO LIMA BEZERRA**, matrícula nº 174.257-4, Policial Penal, ora lotado na Penitenciária Regional de Patos Romero Nóbrega, para prestar serviço junto a PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MÁXIMA CRIMINALISTA GERALDO BELTRÃO, até ulterior deliberação.

Publique-se.

Cumpra-se.

##### PORTARIA nº 80 GES/GS/SEAP, DE 04 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar o servidor **SÉRGIO SOUSA DAMACENO**, matrícula nº 174.452-6, Policial Penal, ora lotado na Cadeia Pública de Conceição, para prestar serviço junto a PENITENCIÁRIA PADRÃO DE CAJAZEIRAS, até ulterior deliberação.

Publique-se.

Cumpra-se.

  
**JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE**

Secretário de Estado da Administração Penitenciária

#### ATOS DO SECRETÁRIO DE ESTADO - SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, combinado com a Lei nº 11.359/2019, DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL do Grupo GAJ-1700:

##### RESENHA Nº 138/2025/DEREH/GS

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.324, de 04/04/2025)

Nº Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Nível Anterior	Atual
SAP-PSE-2025/04696	171.876-2	ALEXANDRE MACEDO BATISTA	POLICIAL PENAL	II	III
SAP-PSE-2025/05877	181.209-2	ÁLVARO ANCELMO TEIXEIRA	POLICIAL PENAL	II	III
SAP-PSE-2025/04706	174.315-5	ANDRÉ GUSTAVO CORDEIRO DE ABREU	POLICIAL PENAL	III	IV
SAP-PSE-2025/04701	181.357-9	CARLOS MAGNO PEREIRA RAMALHO	POLICIAL PENAL	II	III
SAP-PSE-2025/05556	174.135-7	FÁBIO ALEX DE ANDRADE SILVA	POLICIAL PENAL	II	III
SAP-PSE-2025/05453	168.856-1	FLÁVIO DE BRITO CADENA	POLICIAL PENAL	III	IV
SAP-PSE-2025/05875	174.286-8	GIUSEPPE FONTANELLA CÍCERO DE CARVALHO	POLICIAL PENAL	III	IV
SAP-PSE-2025/05747	173.789-9	HOZANA NASCIMENTO DOS SANTOS	POLICIAL PENAL	II	III
SAP-PSE-2025/05759	174.567-1	JADEILDO DOS SANTOS COELHO	POLICIAL PENAL	II	III
SAP-PSE-2025/05642	163.497-6	KAROL WOJTYLA DA SILVA RAMOS	POLICIAL PENAL	III	IV
SAP-PSE-2025/05464	163.920-0	LEANDRO AUGUSTO DA SILVA	POLICIAL PENAL	III	IV
SAP-PSE-2025/05591	163.549-2	LEONARDO E SILVA DE VASCONCELOS	POLICIAL PENAL	III	IV
SAP-PSE-2025/05521	173.890-9	LUIZ OTÁVIO ADVINCULA PIRES	POLICIAL PENAL	II	III
SAP-PSE-2025/05446	163.450-0	PAULO DA SILVA JÚNIOR	POLICIAL PENAL	III	IV
SAP-PSE-2025/05561	171.945-9	PAULO HENRIQUES JÚNIOR	POLICIAL PENAL	II	III
SAP-PSE-2025/05742	174.161-6	RENATO ALENCAR DE SOUSA GONDIM	POLICIAL PENAL	II	III



# BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

SAP-PSE-2025/05798	173.121-1	SÉRGIO WELLINGTON DE MENDONÇA	POLICIAL PENAL	II	III
SAP-PSE-2025/04682	173.204-8	TATIANA BEZERRA DE SOUZA	POLICIAL PENAL	III	IV
SAP-PSE-2025/05745	163.480-1	THIAGO TAVARES DO NASCIMENTO	POLICIAL PENAL	III	IV
SAP-PSE-2025/04656	181.799-0	ZENILTON CONCEIÇÃO DE SOUZA	POLICIAL PENAL	II	III

## RESENHA Nº 143/2025/DEREH/GS

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.323, de 03/04/2025)

Nº Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Nível Anterior	Atual
SAP-PSE-2025/05225	174.269-8	ALEX SANDRO DE LIMA ROSAS	POLICIAL PENAL	II	III
SAP-PSE-2025/05428	173.785-6	ANDRÉ MAURÍCIO DE OLIVEIRA ABRANTES	POLICIAL PENAL	II	IV
SAP-PSE-2025/05336	174.434-8	BRENO CAVALCANTI CUNHA	POLICIAL PENAL	II	IV
SAP-PSE-2025/05065	183.492-4	CARLOS HENRIQUE ALVES DE ARAÚJO	POLICIAL PENAL	II	III
SAP-PSE-2025/05263	174.394-5	CLAUDIO PEDRO NUNES DE OLIVEIRA	POLICIAL PENAL	II	III
SAP-PSE-2025/05340	168.188-5	DÊNIS GONÇALVES DA SILVA	POLICIAL PENAL	III	IV
SAP-PSE-2025/05258	174.470-4	FLÁVIO ROBERTO DE OLIVEIRA QUEIROZ	POLICIAL PENAL	II	III
SAP-PSE-2025/05426	174.313-9	FRANCIMAR SILVA DE OLIVEIRA	POLICIAL PENAL	III	IV
SAP-PSE-2025/04652	174.550-6	HUGO LEONARDO DE LIMA FARIAS	POLICIAL PENAL	II	III
SAP-PSE-2025/05089	174.562-0	JOSÉ ROBENILTON DE FRANCA	POLICIAL PENAL	II	IV
SAP-PSE-2025/04609	173.198-0	LUCILIA MEDEIROS DE BITTENCOURT	POLICIAL PENAL	III	IV
SAP-PSE-2025/05173	168.845-6	MARCELO DAVINO DE JESUS	POLICIAL PENAL	III	IV
SAP-PSE-2025/05262	168.923-1	SÉRGIO ALAN SANTOS DE ARAÚJO	POLICIAL PENAL	III	IV
SAP-PSE-2025/05190	181.202-5	SINDGLEY MARTINS DA SILVA	POLICIAL PENAL	III	IV
SAP-PSE-2025/05063	168.152-4	VALTERCLEI DE SIQUEIRA BARROS	POLICIAL PENAL	III	IV

## CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES

Secretário de Estado da Administração

## RECURSOS HUMANOS - SEAD

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2.374/GS, datada de 18/07/88, pela Emenda Constitucional Federal 103/2019, respaldado pela ECE 46/2020, Lei Complementar nº 142/2013, INDEFERIU os processos de ABONO DE PERMANÊNCIA abaixo relacionados:

### RESENHA Nº 129/2025

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.320, de 29/03/2025)

Nº do Processo	Lotação	Matrícula	Nome
SAD-PSE/2025/05356	SEC. EST. ADM. PENITENCIÁRIA	96.240-6	MARCO AURÉLIO LIMA DE MOURA

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88 e tendo em vista os relatórios da Gerência Executiva de Concessão de Direitos e Vantagens, DEFERIU os seguintes PROCESSOS DE ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO:

### RESENHA 150/2025

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.324, de 04/04/2025)

Lotação	Nº do Processo	Matrícula	Nome	Privada	Federal	Estadual	Municipal
SEAP	SAD-PSE-2025/05472	173.869-1	CARLA FABIANA ALVES DE ALMEIDA	3.725	0	0	0

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2.374/GS, datada de 18/07/88 e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

### RESENHA 146/2025

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.320, de 29/03/2025)

Servidor	Matrícula	Regime	Dias	Início	Término
ANDERSON CAMILO GONÇALVES DA SILVA	172.037-6	ESTATUTÁRIO	30	01/03/2025	30/03/2025
RODRIGO TEJO BEZERRA	171.861-4	ESTATUTÁRIO	30	12/03/2025	10/04/2025

### RESENHA 149/2025

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.322, de 02/04/2025)

Servidor	Matrícula	Regime	Dias	Início	Término
DENI MAGNA DE SOUZA ARAÚJO	174.281-7	ESTATUTÁRIO	15	18/03/2025	01/04/2025
EDUARDO GUERRA BARRETO JÚNIOR	168.927-4	ESTATUTÁRIO	60	26/03/2025	24/05/2025
VALÉRIA SHAYANE NUNES PACHECO	174.265-5	ESTATUTÁRIO	60	29/03/2025	27/05/2025



# BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

## RESENHA 154/2025

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.323, de 03/04/2025)

Servidor	Matrícula	Regime	Dias	Início	Término
MARIA JULIANNA ESTEFANI PEREIRA DE LIMA RODRI	173.112-2	ESTATUTÁRIO	60	25/03/2025	23/05/2025

### MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA

Diretor Executivo de Recursos Humanos

## PARTE 3 JUSTIÇA E DISCIPLINA

### EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

Publicação	Diário Oficial do Estado nº 18.320, de 29/03/2025
Processo	SAP-PRC-2023/03578
Início	Portaria nº 13/2023-PAC-COR/GS/SEAP (Publicação – DOE de 29/06/2023)
Processados	JOSALBA BARBOSA ARAÚJO LIMA, mat. 174.211-6 e MARCELO DOMINGOS DOS SANTOS, mat. 173.123-8

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e considerando as informações e documentações produzidas nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº SAP-PRC-2023/03578, assim como as razões de decidir expostas no DESPACHO Nº SAP-DIN-2025/00169, DECIDIU aplicar pena disciplinar de **SUSPENSÃO de 2 (dois) dias** aos Policiais Penais **JOSALBA BARBOSA ARAÚJO LIMA**, mat. 174.211-6 e **MARCELO DOMINGOS DOS SANTOS**, mat. 173.123-8, por violação dos deveres funcionais previstos no art. 106, inc. I (em simetria ao que dispõe o art. 35, IV, da Lei nº 11.359/19) e inc. III (em simetria ao que dispõe o art. 27, V, da Lei nº 11.359/19), da LC nº 58/03, bem como estabeleceu, nos termos do § 2º do art. 119, da Lei Complementar nº 58/2003, a conversão da pena de suspensão em multa, na base de 50% (cinquenta por cento) da remuneração diária, ficando o servidor obrigado a permanecer em serviço.

João Pessoa/PB, 28 de março de 2025

  
**JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE**

Secretário de Estado da Administração Penitenciária

## PARTE 4 ASSUNTOS DIVERSOS

### EXTRATO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DA PARAÍBA 2025-2035

O Secretário de Estado da Administração Penitenciária, faz publicar o extrato do Plano de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária da Paraíba 2025-2035.

**Órgão Proponente:** Secretaria de Estado da Administração Penitenciária da Paraíba.

**Órgão Executor:** Secretaria de Estado da Administração Penitenciária da Paraíba através da Escola de Gestão Penitenciária da Paraíba.

**Objetivo:** O Plano de Desenvolvimento de Recursos Humanos é uma ferramenta que tem o escopo em aprimorar as competências e habilidades dos servidores, alinhando-as às necessidades da Secretaria. Busca promover o crescimento profissional e pessoal dos servidores, garantindo um ambiente de trabalho mais produtivo e motivador. O PDRH contempla os fundamentos teórico-pedagógicos, os princípios e as diretrizes para a educação em serviços penais no âmbito da SEAP.

**Vigência:** O período de vigência do presente instrumento inicia em 01 janeiro de 2025 com término em 31 de dezembro de 2035.

Publique-se.

  
**JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE**

Secretário de Estado da Administração Penitenciária



# BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

## PORTARIA Nº 27/GS/SEAP, 01 DE ABRIL DE 2025

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.322, de 02/04/2025)

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e ainda o disposto no art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

Considerando o disposto o § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de abril de 2021, bem como o art. 23 do Decreto nº 43.975 de 08 de agosto de 2023, RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **KAROL WOJTYLA DA SILVA RAMOS**, matrícula 163.497-6, para exercer a função de Gestor do Contrato nº 0014/2025, firmado entre a Secretaria de Estado da Administração Penitenciária – SEAP e a empresa COMERCIAL SPONCHIADO, CNPJ nº 13.338.681/0001-44, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, em conformidade com as especificações, exigências e quantitativos, estabelecidos no Edital e no Termo de Referência.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

João Pessoa/PB, 01 de abril de 2025

## PORTARIA Nº 28/GS/SEAP, 01 DE ABRIL DE 2025

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.322, de 02/04/2025)

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e ainda o disposto no art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

Considerando o disposto o § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de abril de 2021, bem como o art. 23 do Decreto nº 43.975 de 08 de agosto de 2023, RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **KAROL WOJTYLA DA SILVA RAMOS**, matrícula 163.497-6, para exercer a função de Gestor do Contrato nº 0015/2025, firmado entre a Secretaria de Estado da Administração Penitenciária – SEAP e a empresa RLUX ILUMINAÇÃO LTDA, CNPJ nº 23.535.805/0001-35, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, em conformidade com as especificações, exigências e quantitativos, estabelecidos no Edital e no Termo de Referência.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

João Pessoa/PB, 01 de abril de 2025

## PORTARIA Nº 29/GS/SEAP, 01 DE ABRIL DE 2025

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.322, de 02/04/2025)

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e ainda o disposto no art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

Considerando o disposto o § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de abril de 2021, bem como o art. 23 do Decreto nº 43.975 de 08 de agosto de 2023, RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **KAROL WOJTYLA DA SILVA RAMOS**, matrícula 163.497-6, para exercer a função de Gestor do Contrato nº 0016/2025, firmado entre a Secretaria de Estado da Administração Penitenciária – SEAP e a empresa TI COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA, CNPJ nº 39.678.810/0001-35, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, em conformidade com as especificações, exigências e quantitativos, estabelecidos no Edital e no Termo de Referência.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

João Pessoa/PB, 01 de abril de 2025



# BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

## PORTARIA Nº 30/GS/SEAP, 01 DE ABRIL DE 2025

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.322, de 02/04/2025)

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e ainda o disposto no art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

Considerando o disposto o § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de abril de 2021, bem como o art. 23 do Decreto nº 43.975 de 08 de agosto de 2023, RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **KAROL WOJTYLA DA SILVA RAMOS**, matrícula 163.497-6, para exercer a função de Gestor do Contrato nº 0017/2025, firmado entre a Secretaria de Estado da Administração Penitenciária – SEAP e a empresa CENTRAL ATACADO LTDA, CNPJ nº 46.556.275/0001-07, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, em conformidade com as especificações, exigências e quantitativos, estabelecidos no Edital e no Termo de Referência.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

João Pessoa/PB, 01 de abril de 2025

## PORTARIA Nº 31/GS/SEAP, 01 DE ABRIL DE 2025

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.322, de 02/04/2025)

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e ainda o disposto no art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

Considerando o disposto o § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de abril de 2021, bem como o art. 23 do Decreto nº 43.975 de 08 de agosto de 2023, RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **RUBENS THADEU MEDEIROS DE ARAÚJO NÓBREGA**, matrícula nº 191.414-6, para exercer a função de Gestor do Contrato nº 0019/2025, firmado entre a Secretaria de Estado da Administração Penitenciária – SEAP e a empresa NORT FRUT LTDA, CNPJ: 03.160.525/0001-82, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIRO, conforme quantidades e especificações estabelecidas no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, para atender as necessidades do Sistema Prisional do Estado da Paraíba.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

João Pessoa/PB, 01 de abril de 2025

## PORTARIA Nº 32/GS/SEAP, 01 DE ABRIL DE 2025

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.322, de 02/04/2025)

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e ainda o disposto no art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

Considerando o disposto o § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de abril de 2021, bem como o art. 23 do Decreto nº 43.975 de 08 de agosto de 2023, RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **RUBENS THADEU MEDEIROS DE ARAÚJO NÓBREGA**, matrícula nº 191.414-6, para exercer a função de Gestor do Contrato nº 0020/2025, firmado entre a Secretaria de Estado da Administração Penitenciária – SEAP e a empresa JTS Comércio de Alimentos Ltda. CNPJ: 19.560.932/0001-17, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIRO, conforme quantidades e especificações estabelecidas no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, para atender as necessidades do Sistema Prisional do Estado da Paraíba.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.



# BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

Cumpra-se.

João Pessoa/PB, 01 de abril de 2025

## PORTARIA Nº 33/GS/SEAP, 01 DE ABRIL DE 2025

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.322, de 02/04/2025)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e ainda o disposto no art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

Considerando o disposto o § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de abril de 2021, bem como o art. 23 do Decreto nº 43.975 de 08 de agosto de 2023, RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **RUBENS THADEU MEDEIROS DE ARAÚJO NÓBREGA**, matrícula nº 191.414-6, para exercer a função de Gestor do Contrato nº 0021/2025, firmado entre a Secretaria de Estado da Administração Penitenciária – SEAP e a empresa ROSEMBLIT DE ARAÚJO SILVA, CNPJ: 00.821.449/0001-10, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIRO, conforme quantidades e especificações estabelecidas no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, para atender as necessidades do Sistema Prisional do Estado da Paraíba.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

João Pessoa/PB, 01 de abril de 2025

## PORTARIA Nº 34/GS/SEAP, 01 DE ABRIL DE 2025

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.322, de 02/04/2025)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e ainda o disposto no art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

Considerando o disposto o § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de abril de 2021, bem como o art. 23 do Decreto nº 43.975 de 08 de agosto de 2023, RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **RUBENS THADEU MEDEIROS DE ARAÚJO NÓBREGA**, matrícula nº 191.414-6, para exercer a função de Gestor do Contrato nº 0022/2025, firmado entre a Secretaria de Estado da Administração Penitenciária – SEAP e a empresa ADDAN ALEXANDRINO, CNPJ: 26.733.772/0001-26, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIRO, conforme quantidades e especificações estabelecidas no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, para atender as necessidades do Sistema Prisional do Estado da Paraíba.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

João Pessoa/PB, 01 de abril de 2025

  
**JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE**

Secretário de Estado da Administração Penitenciária

## COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

### PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS

(Publicado no Diário Oficial do Estado nº 18.320, de 29/03/2025)

Encaminhamos para o arquivo os processos administrativos abaixo relacionados, posto que os servidores encontram-se com a situação regularizada, conforme comprovação documental inserida aos autos.

Nº	Nº Processo	Matrícula	Nome
1	SAD-PSE-2025/05158	190.074-9	FABIANA DAVI LIRA

João Pessoa, 28 de março de 2025



# BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

## PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS

(Publicado no Diário Oficial do Estado nº 18.322, de 02/04/2025)

Encaminhamos para o arquivo os processos administrativos abaixo relacionados, posto que os servidores encontram-se com a situação regularizada, conforme comprovação documental inserida aos autos.

Nº	Nº Processo	Matrícula	Nome
1	SAD-PSE-2025/05152	922.573-1	DIEGO LUIZ FONTENELE SOUZA AMARAL
2	SAD-PSE-2025/05157	911.711-3	TADEU MANOEL DA SILVA

João Pessoa, 01 de abril de 2025

## CONVOCAÇÃO

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.321, de 01/04/2025)

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao que determina a Constituição Federal de 1988 – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, RESOLVE:

CONVOCAR o Servidor Público Estadual, abaixo relacionado, para que no prazo de 05 (cinco) dias, apresente DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA que ratifique a solicitação de CESSÃO apresentada, sob pena de prosseguimento do processo administrativo disciplinar, no rito sumário, que poderá ensejar a demissão do cargo ocupado, com a caracterização de improbidade administrativa e o consequente ressarcimento dos valores recebidos indevidamente, com a respectiva Restituição Salarial.

Endereço:

**Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC**

Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração

Avenida João da Mata, s/n – Bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.

Telefone (83) 3208-9828

E-mail: acumulacaocargospb@gmail.com

E-mail: ceac@sead.pb.gov.br

Nº	Nº Processo	Matrícula	Nome
1	SAD-PSE-2025/04028	174.446-1	SAULY MARTINHO GOMES DE SOUSA

João Pessoa, 31 de março de 2025

**THIAGO CÉSAR CAVALCANTI DE MIRANDA COELHO**

Presidente

BOLETIM INTERNO DA SEAP/PB	NORMAS PARA PUBLICAÇÃO NO BOLETIM INTERNO
<p><b>Expediente</b></p> <p><b>SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA</b></p> <p><b>JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE</b> Secretário de Estado</p> <p><b>JOÃO PAULO FERREIRA BARROS</b> Secretário Executivo</p> <p><b>THIAGO POGGI LINS NUNES</b> <b>PATRÍCIO FERREIRA DE LIMA JUSTO</b> Boletim Interno</p>	<p>A publicação no Boletim Interno da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária – BI SEAP, deve respeitar os critérios:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• O material deve ser enviado via e-mail (<a href="mailto:boletiminterno@seap.pb.gov.br">boletiminterno@seap.pb.gov.br</a>)</li><li>• Remeter ofício requerendo sua publicação via PBDoc ao SUBGERH.</li><li>• Período da entrega do material: de segunda-feira a quinta-feira*</li><li>• Dia de publicação: sexta-feira</li></ul> <p>* Materiais entregues depois da quinta-feira serão publicados na edição seguinte do B.I.</p> <p><b>INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS:</b></p> <p>Thiago Poggi Lins Nunes Patrício Ferreira de Lima Justo E-mail: <a href="mailto:boletiminterno@seap.pb.gov.br">boletiminterno@seap.pb.gov.br</a></p>